

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE**

CNPJ Nº 45.115.391/0001-28

Rua João Neves Pontes, Nº 1.000 - Centro - CEP: 15.680-000 - Guarani d'Oeste - SP

Telefax: (17) 3834-1179/3834-1119 - www.guaranidoeste.sp.gov.br - E-mail: pmguarani@guaranidoeste.sp.gov.br

Adm. 2017-2020

-LEI Nº. 1320, DE 24 DE MARÇO DE 2020-

Autoriza a filiação do Município de Guarani d'Oeste/SP junto ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG) e dá outras providências.

NILSON TIMPORIM CAFFER, Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, etc., em Sessão Extraordinária deste Legislativo realizada no dia 23 de março de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a filiar o Município de Guarani d'Oeste, estado de São Paulo, no Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG), ratificando os termos do Protocolo de Intenções assinado em 13 de março de 2020.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com o COTIMARG, na forma prevista em seu estatuto social, objetivando assegurar os seus direitos e deveres de associado.

Art. 3º - O COTIMARG deverá prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal, a cada encerramento de exercício financeiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Guarani D'Oeste, 24 de março de 2020.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra e de conformidade com a LOM.

Guarani D'Oeste - SP, 24 de março de 2020.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
-Chefe do setor de Administração-